



ESCOLA SECUNDÁRIA
BARCELINHOS

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA 2022/2023



Nota de Apresentação

A Escola Secundária de Barcelinhos está sediada na Rua de Areal de Baixo no Lugar de São Brás, em Barcelinhos – Barcelos, foi criada pela Portaria Nº 790/86, a qual previa a sua entrada em funcionamento em 01 de Outubro desse ano (1986). Serve essencialmente a população da margem esquerda do Rio Cávado.

É frequentada por alunos do sétimo ao décimo segundo anos de escolaridade, correspondentes ao terceiro Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário. No Ensino Secundário são ministrados cursos de científico-humanísticos e cursos profissionais, dando cobertura às principais áreas e diversas opções dos alunos.

É uma Escola Secundária, com 30 salas de aulas, tendo na sua estrutura as seguintes salas específicas:

- Cinco salas de informática, bem equipadas com computadores ligados em rede, com acesso à Internet e um espaço dedicado à Robótica.

- A nível do ensino das Ciências, dispõe de laboratórios de Física, Química e Biologia.

- A escola está dotada com uma Biblioteca/Centro de Recursos Educativos, onde os alunos dispõem de um amplo espaço de consulta e de meios audiovisuais e de alguns computadores em rede ligados à Internet.

- A nível cultural e recreativo, dispõe de um anfiteatro e salão de eventos, equipado com palco, sistema de luz, som e projeção, onde podem ser representadas ou desenvolvidas as mais diversas atividades culturais, formativas e recreativas.

- A nível desportivo, dispõe de um pavilhão Gimnodesportivo que, além das aulas de Educação Física e de Desporto Escolar, está aberto à comunidade, sobretudo ao serviço de grupos e associações desportivas que funcionam essencialmente à noite e ao fim de semana. Dispõe de serviço de cantina, bar, papelaria, reprografia, etc.

O Presente Projeto Curricular de Escola é um dos documentos estruturantes da escola a par com o Projeto Educativo de Escola e o Regulamento Interno. Estes documentos estão interligados entre si e deles emanam as principais orientações para todas as atividades desenvolvidas na escola secundária de Barcelinhos, quer ao nível pedagógico, cultural, desportivo e científico.



Índice

I. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	6
1. INTRODUÇÃO	6
2. ESQUEMATIZAÇÃO DO PROJETO E SEU ENQUADRAMENTO	10
3. ENQUADRAMENTO COM O PROJETO EDUCATIVO	11
4. O MEIO ENVOLVENTE – OS NOSSOS ALUNOS	12
5. OBJETIVOS DESTE PROJETO	14
II. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NO ENSINO BÁSICO	16
1. Matriz Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico Geral – Currículo Nacional	16
2. Matriz Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Secundária de Barcelinhos	18
▪ Distribuição dos tempos letivos na Matriz Curricular do Ensino Básico	19
III. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NO ENSINO SECUNDÁRIO	22
1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO E DA OFERTA FORMATIVA DA ESCOLA	22
▪ Cursos Científico-Humanísticos	22
▪ Cursos Profissionais - Vocacionados para a Vida Ativa	22
2. MATRIZ CURRICULAR-BASE DO ENSINO SECUNDÁRIO	23
▪ Cursos Científico-Humanísticos	23
▪ Matriz Curricular – Cursos Científico-Humanísticos	24
(a) Curso Científico-humanístico de Ciências e Tecnologias	27
(b) Curso Científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas	29
(c) Curso Científico-humanístico de Línguas e Humanidades	31
▪ Ensino Profissional – Cursos Profissionais	33
(a) Curso Técnico de Desporto	35
(b) Curso Técnico de Informática de Gestão	36
(c) Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural	37
3. Cidadania e Desenvolvimento	38
▪ Enquadramento / Contextualização	38
▪ Estratégia de Implementação de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)	39
IV. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO E SUA IMPLEMENTAÇÃO	43
▪ Pressupostos	43
▪ Níveis das medidas	43



(a)	Medidas universais	43
(b)	Medidas seletivas	44
(c)	Medidas adicionais	44
▪	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	46
(a)	Avaliação:	46
(b)	Progressão:	46
(c)	Certificação das Aprendizagens:	46
(d)	Avaliação Externa:	46
V.	ÁREAS QUE OPERACIONALIZAM E COMPLEMENTAM O CURRÍCULO	47
1.	ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES – AS TIC NO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO	
PROFISSIONAL		47
2.	OFERTAS DE COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DA ESCOLA	48
3.	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	49
▪	Desporto Escolar:	49
▪	Clubes	49
▪	Projetos	49
VI.	REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	52
1.	ENQUADRAMENTO GERAL	52
2.	Avaliação das Aprendizagens – Princípios Gerais	53
3.	Finalidades da Avaliação	53
4.	Avaliação Externa das Aprendizagens	54
5.	Avaliação Interna das Aprendizagens	54
6.	Modalidades de Avaliação	54
7.	Avaliação Formativa – Avaliação para as Aprendizagens	54
▪	Avaliação Sumativa – Avaliação das Aprendizagens	55
8.	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	56
▪	Papel do Professor na Avaliação Pedagógica	56
▪	Feedback	57
▪	Diversificação dos Processos de Recolha de Informação	57
▪	Diferenciação Pedagógica	58
▪	Metodologias Ativas de Aprendizagem	58
VII.	OUTRAS ÁREAS DE APOIO À CONCRETIZAÇÃO DESTE PROJETO	62
1.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS de Apoio ao aluno	62
▪	Serviço de Psicologia e Orientação	62



▪ Serviço de Ação Social Escolar.	62
▪ Equipa EMAEI	62
▪ GAMC	62
2. Serviço de Apoio Pedagógico	62
3. BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS	63
4. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO	65
▪ Alunos	65
▪ Pessoal Docente	65
4 – CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	67
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
1. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR	68
2. FONTES DOCUMENTAIS	68



I. Apresentação do Projeto

1. INTRODUÇÃO

A nova visão de currículo, pressupõe mudanças importantes no papel da Escola, visando o desenvolvimento da sua autonomia relativa, permitindo-lhe alguma intervenção ao nível do poder de decisão e de organização.

O Projeto Curricular de Escola é uma das formas de concretização dessa intervenção. Ele tem o objetivo de estabelecer as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto da escola.

Assim, o Projeto Curricular de Escola está construído a partir das realidades locais, tendo por base o currículo nacional, entendido este como o conjunto de aprendizagens e competências, que integram os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores, a desenvolver pelos alunos ao longo dos ensinos básico e secundário.

As linhas orientadoras que constituem o currículo nacional estão também subjacentes à conceção do Projeto Educativo da Escola. Por conseguinte, o Projeto Curricular de Escola é a concretização do Projeto Educativo, definindo-se em função deste e do currículo nacional.

Este Projeto Curricular de Escola específico parte, assim, da Escola que somos e do meio onde nos inserimos (realidade local), bem como da Escola que queremos ser (metas, prioridades e estratégias), definidas no nosso Projeto Educativo.

Assim, este documento destina-se a servir de base de trabalho à elaboração dos Planos da Turma no ensino básico, dos Planos de Trabalho de Turma do ensino secundário e das equipas pedagógicas de cada disciplina/ano. Deste modo, o Projeto Curricular de Escola contextualiza o currículo nacional ao nível da escola, tendo sempre presente, como referência e orientação, o Projeto Educativo da Escola.

Além de todo o processo de ensino-aprendizagem, também são desenvolvidos muitos projetos, em clubes, que complementam a prática pedagógica curricular, através de uma articulação com o Plano de Ação Estratégica, o Plano da Recuperação das Aprendizagens e do Plano de Ação do Desenvolvimento Digital das Escolas, bem como a implementação da Escola Inclusiva, a partir da publicação dos decretos-lei nº 54 e 55 de 6 de Julho de 2018.



A partir desta data a escola foi dotada com um técnico de psicologia e um docente da educação especial para uma melhor implementação das práticas mais adequadas para a concretização efetiva de uma Educação Inclusiva.

Na elaboração deste documento, podemos ter como referência, um dos livros publicados pela DGE, de Maria do Céu Roldão e Sílvia de Almeida - Gestão Curricular para a Autonomia das Escola e dos Professores, 2018, sobre uma nova visão de organizar e flexibilizar o(s) Currículo(s) e citar algumas notas introdutórias básicas, para a gestão do Currículo.

“...A estruturação de conteúdos nos currículos prescritos, que não se queira enciclopédista e “estéril”: (1) privilegiará a apropriação das dimensões estruturantes de cada disciplina do conhecimento, portadora de uma elaboração histórica significativa, dos seus conceitos e dos respetivos códigos de acesso; (2) promoverá o equilíbrio entre saberes funcionais e saberes científico-culturais; (3) garantirá a apropriação dos processos e metodologias que permitem aceder a e/ou construir conhecimento; e (4) interpretará a aprendizagem curricular (vulgo “resultados”, mas que não são só os das classificações...) por parte dos alunos, que a ação de ensinar deve promover sistematicamente, como apropriação e uso inteligente do conhecimento, em todas as suas dimensões.

Tendo as escolas ao seu alcance autonomia e flexibilidade curricular para gerir o Currículo ou os currículos, de acordo com o estabelecido no decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018, decidir implementar outras opções de acordo as novas tendências tecnológicas e/ou científicas ou sociais.

... Encontra-se de novo na agenda política em Portugal a discussão sobre a racionalização do currículo, quer pela retoma da lógica de binómio curricular (Roldão & Almeida, 2018) assente num currículo nuclear comum prescrito a nível central – aprendizagens essenciais – e no reconhecimento efetivo de um outro nível de decisão curricular na escola para o operacionalizar de forma contextualizada, quer pela assunção de “emagrecimento curricular”, centrado na substituição do enciclopedismo pelos saberes estruturantes essenciais, como se recomenda em muitos documentos de política curricular internacional das últimas duas décadas, nomeadamente no Projeto Future of Education and Skills 2030 da OCDE (2016).

... Assim, torna-se claro que os programas nacionais que todos conhecemos, aprendemos e ensinamos, enquadrados no funcionamento uniforme da escola e do sistema que é o nosso, constituem currículo e corporizam uma determinada forma de o gerir, adequada às finalidades de



um longo período da história das escolas e dos sistemas. Esse currículo, concebido como um conjunto de programas nacionais universais – largamente dominante ainda no contexto do sistema português e não só – começa, contudo, claramente, a não dar resposta às necessidades sociais atuais e sobretudo futuras.

Assim as escolas estão a mudar as suas opções e os seus projetos curriculares, bem como também a organização e distribuição dos períodos e tempos letivos, de acordo com a autonomia e flexibilidade curricular e projetos de Inovação. Estas opiniões transcritas dão-nos indicações muito úteis e oportunas sobre uma boa ou a melhor gestão curricular que a escola pretenda implementar.

Por isso estamos a viver a tão falada mudança. Falar de mudança é intemporal, pois tudo o que é vivo muda, as sociedades e as escolas como tudo o resto. O que importa é saber que mudança estamos a atravessar e não falar da mudança como se viéssemos de um mundo relativamente parado que se pôs subitamente a mudar... A mudança que as nossas sociedades estão atualmente a viver, no plano educacional, enquadra-se numa dinâmica, como os historiadores da linha de Fernand Braudel lhe chamariam. Esta mudança é caracterizada pela pressão social sobre a escola no sentido de, mais uma vez, ajustar/reconstruir o seu currículo e o modo de o gerir, na tentativa, historicamente sempre repetida, de ajustar a adequação da oferta às necessidades. Não se trata pois de “inventar” a ideia de currículo, mas de tomar consciência da sua natureza histórico-social – realidade socialmente construída, e construção em permanente devir.

Pensar historicamente o currículo e a escola implica assim tomar consciência da mutabilidade da realidade com que lidamos e abandonar uma visão estática e irrealista das instituições e das suas funções – como se elas existissem desde sempre e permanecessem confortavelmente imutáveis, tal como nos habituámos a vê-las.

Também a noção de gestão curricular, na mesma lógica, nada tem de novo. Novo será talvez só o uso – e até abuso – linguístico que dela se faz hoje no discurso educativo. Sempre se geriu o currículo e sempre terá de se gerir, isto é, decidir o que ensinar e porquê, como, quando, com que prioridades, com que meios, com que organização, com que resultados... Mas a maioria dessas decisões passavam-se distantes da escola e dos professores, a nível central, quase limitando a gestão curricular – as decisões – dos professores, no plano coletivo, à distribuição dos conteúdos pelos trimestres e à atribuição das classificações, e, no plano individual, à planificação



das suas aulas quotidianas. As decisões e a gestão central obviamente permanecerão sempre, mesmo em sistemas que tenderão a descentralizar-se cada vez mais...”

Por isso, este Projeto Curricular de Escola pretende espelhar e concretizar aquelas opções que a escola definiu e aprovou tendo em conta uma projeção da escola para o futuro e preparar melhor os nossos alunos para as mudanças contínuas da evolução da sociedade, em todas as vertentes: científica, tecnológica, social e digital.

Nestas mudanças de paradigma, as escolas e os docentes têm de ter como foco e agente central da educação – o aluno. Será ele que vai desencadeando a evolução do sistema educativo e promovendo uma dialética de construção e de preparação para os desafios desconhecidos do futuro.

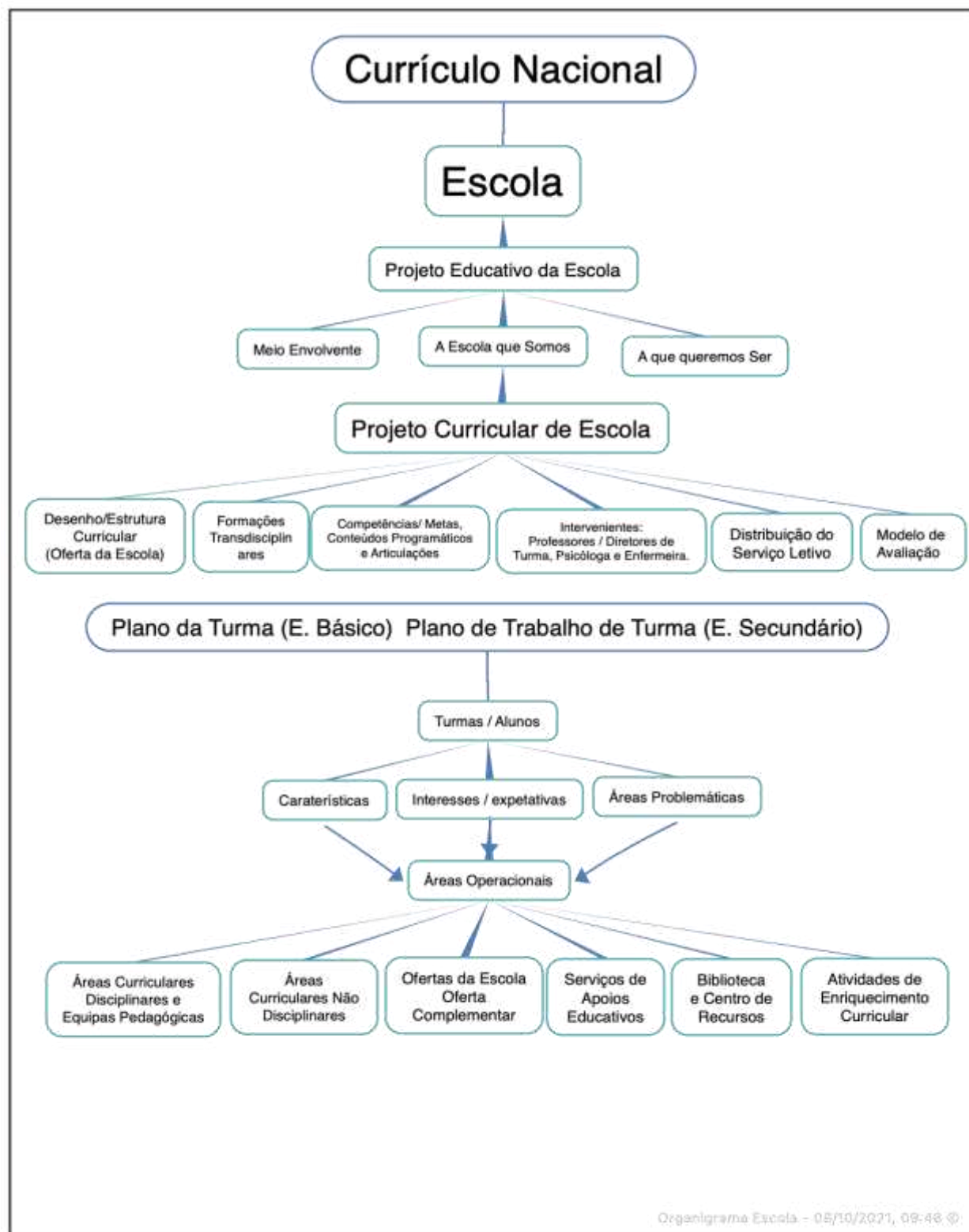
Este documento está elaborado, de acordo com toda a legislação em vigor para organização e definição dos currículos adotados e aprovados para a escola e também de acordo com o regime de Autonomia e Flexibilidade Curricular e da escola inclusiva.

Assim temos com documentos fundamentais, os seguintes:

- Decretos-lei nº 54 e 55 de 6 de Julho de 2018
- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de Agosto que regulamenta que regulamenta as ofertas formativas do ensino básico previstas no número 2 do artigo 7º do Decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018.
- Portaria nº 226-A/2018, de 7 de Agosto que Decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018 que regulamenta os Cursos Científico-Humanísticos de acordo com o número 4 do artigo 7º do Decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018 e que revoga a Portaria nº 243/2012, de 10 de Agosto.
- Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro Procede à primeira alteração à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas.



2. ESQUEMATIZAÇÃO DO PROJETO E SEU ENQUADRAMENTO





3. ENQUADRAMENTO COM O PROJETO EDUCATIVO

De acordo com o Projeto Educativo da Escola, os princípios gerais (Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 46/86 de 14 de outubro) subjacentes à concretização desse mesmo projeto, assim como demais projetos, planos e regulamentos da escola, resumem-se num princípio geral que é contribuir para a formação integral – pessoal, cívica, cultural, científica, técnica e profissional – dos alunos.

Assim sendo, a atuação da escola deverá englobar o futuro exercício da cidadania plena, nos domínios pessoal, social e profissional.

Para além destes princípios gerais o Projeto Educativo contempla, também, todas as metas que constituem o seu ponto fulcral, indicando o rumo de intervenção da escola.

O Projeto Curricular de Escola define-se, assim, em função do Currículo Nacional e do Projeto Educativo da Escola, operacionalizando-os, tendo sempre como base de trabalho os princípios e as metas neles consagrados.



4. O MEIO ENVOLVENTE – OS NOSSOS ALUNOS

Barcelos é um concelho com 89 freguesias (43 aquém Cávado e 46 além Cávado), o maior de Portugal. A nossa escola situa-se no Lugar de S. Brás, na freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos. É uma freguesia de traços urbanos, pois situa-se na margem sul do rio Cávado, que integra a cidade de Barcelos. No entanto, a área concelhia onde se insere é de forte tradição rural, embora com alguma presença da pequena e média indústria, sobretudo têxtil e calçado.

A nossa escola é, assim, considerada uma escola de localização semiurbana (a funcionar desde 1 de outubro de 1986) e a sua implantação veio satisfazer uma necessidade, pois é a única escola pública Secundária localizada na margem sul do rio Cávado. O número de discentes tem vindo a decrescer, mas nos últimos anos a população escolar estabilizou, tendo, no presente ano, 646 alunos inscritos, desde o sétimo até ao décimo segundo ano, com maior número de alunos no ensino secundário, que inclui o ensino profissional. A Escola contempla também a Educação Inclusiva que faculta aos alunos com maiores necessidades educativas, medidas Universais Seletivas e Adicionais ao abrigo do Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho.

Em termos futuros, conforme consta no projeto educativo, esperamos poder continuar a expandir a oferta, sobretudo ao nível do Ensino Profissional.

A referida tradição rural da área concelhia, onde a escola se insere, conforme atrás mencionado, marca, ainda visivelmente, o modo de ser e de estar da maioria da população escolar, pois muitos alunos revelam algumas carências socioeconómicas. Os pais são, essencialmente, operários da construção civil, da indústria têxtil, agricultores e alguns empresários. As mães são essencialmente domésticas, operárias da indústria têxtil, agricultoras e algumas empresárias.

Em termos socioculturais, a grande maioria dos pais e encarregados de educação dos alunos desta escola possui como habilitações literárias a escolaridade obrigatória. A maioria dos alunos não tem ajuda nos trabalhos de casa.

Apesar da cidade de Barcelos ter vindo a progredir em termos de ofertas culturais, a maioria dos alunos da escola, uma vez que são essencialmente provenientes das freguesias rurais vizinhas, não tem muito o hábito de se deslocarem regularmente à cidade, principalmente com fins culturais. Não há, assim, grandes hábitos de atividades culturais. No entanto, todos os alunos têm acesso aos computadores e à internet na escola e quase todos têm computador e acesso à



internet em casa, o que facilita o intercâmbio cultural e relacional, bem como a pesquisa de informação, quer escolar quer não escolar. Existe ainda a possibilidade de adquirirem computador emprestado pela escola.

As estatísticas da escola demonstram que a maioria dos alunos que não segue para o ensino superior no final da escolaridade obrigatória são alunos do sexo masculino e também os alunos mais carenciados a nível económico.



5. OBJETIVOS DESTE PROJETO

De acordo com as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo da nossa escola, as prioridades educativas centram-se na cidadania, humanização do espaço físico da escola, combate ao insucesso escolar (Português e Matemática), desenvolvimento da criatividade e espírito científico e na abertura da escola a outras realidades, nomeadamente a interligação ao mundo laboral (Escola / Vida ativa).

No seguimento destas linhas orientadoras, torna-se primordial que o desenvolvimento do currículo imposto, bem como do currículo opcional que oferecemos, proporcione efetivamente uma formação de base perspectivada nas suas componentes essenciais:

1. Aquisição de competências e saberes;
2. Aprendizagem de comportamentos, valorização de atitudes;
3. Construção de um sistema de valores.

Assim, são nossos objetivos estão em consonância com os do Projeto Educativo da escola

Em conformidade com os princípios orientadores do PEE estabelecem-se os seguintes objetivos gerais:

- Promover a inclusão e o sucesso educativo e reconhecer o mérito.
- Proporcionar a consolidação e aprofundamento de uma cultura humanística, científica, artística e técnica.
- Promover a cidadania ativa, formando cidadãos críticos, intervenientes, empreendedores e solidários.
- Consolidar a identidade cultural da Escola.
- Reforçar a interação Escola-comunidade.
- Promover a formação e atualização científica e pedagógica permanente de todos os agentes educativos da Escola.
- Proceder a uma sistemática avaliação das práticas, recorrendo a metodologias participativas, de forma a contextualizar as análises e os resultados.
- Assegurar que a avaliação interna e externa da Escola funcionem como instrumentos de formação, de aperfeiçoamento e de autorregulação do trabalho desenvolvido.
- Projetar a imagem da Escola, na comunidade local, nacional e internacional, como uma instituição de referência e de qualidade.



- Elevar o bem-estar e a qualidade do trabalho entre os membros da comunidade educativa, proporcionando as melhores condições de segurança, de ensino-aprendizagem e de lazer.



II. Implementação do Projeto no Ensino Básico

1. Matriz Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico Geral – Currículo Nacional

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Componentes do currículo <i>(b)</i>	Carga horária semanal <i>(a)</i> (minutos)			Total do ciclo
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	
Áreas Disciplinares / Disciplinas				
Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	250	250	250	750
Inglês				
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas	275	225	225	725
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento				
Matemática	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais	250	300	300	850
Ciências Naturais				
Físico-Química				
Educação Artística e Tecnológica	175	175	175	525
Educação Visual				
Complemento à Educação Artística <i>(c)</i>				
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa <i>(d)</i>	<i>(d)</i>	<i>(d)</i>	<i>(d)</i>	
Tempos a cumprir	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar	<i>(e)</i>	<i>(e)</i>	<i>(e)</i>	<i>(e)</i>

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.



(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória, quando exista(m).



2. Matriz Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Secundária de Barcelinhos

(Aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para a Escola Secundária de Barcelinhos, com uma distribuição de tempos letivos de 45 minutos, para o 3.º ciclo do ensino básico).

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a) (45 minutos)			Total do ciclo
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	
Áreas Disciplinares / Disciplinas				
Português	4	5	5	14
Línguas Estrangeiras:	6	5	5	16
Inglês				
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas:	7	5	5	17
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento				
Matemática	4	5	5	14
Ciências Físico-Naturais:	6	6	6	18
Ciências Naturais				
Físico-Química				
Educação Artística e Tecnológica:	(b) 4	(b) 4	4	12
Educação Visual				
Complemento à Educação Artística (c)				
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Educação Física	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa Católica (d)	(1)	(1)	(1)	(3)
Tempos a cumprir	34	33	33	100
	(35)	(34)	(34)	(103)



(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo, contudo, respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) Do total da carga, no mínimo, 2×45 minutos devem ser destinados para Educação Visual.

(c) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 7 do artigo 13.º.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º, com carga fixa de 45 minutos.

▪ Distribuição dos tempos letivos na Matriz Curricular do Ensino Básico

(Aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para a Escola Secundária de Barcelinhos, com uma distribuição de tempos letivos de 45 minutos, para o ensino básico).

Organização em 45 minutos

	7.º	8.º	9.º	Totais	Referência	Diferença
Português	4 (a)	5	5	630	600	+30
	180	225	225			

	7.º	8.º	9.º	Totais	Referência	Diferença
Línguas Estrangeiras	6	5	5	720	750	-30
	270	225	225			

	7.º	8.º	9.º
Inglês	3	3	3
Francês	3	2	2

	7.º	8.º	9.º	Totais	Referência	Diferença
Ciências Humanas e Sociais	7	5	5	765	725	+40
	315	225	225			



		7.º		8.º		9.º	
	<i>História</i>	3	135	2	90	2	90
	<i>Geografia</i>	3	135	2	90	2	90
	<i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	1	45	1	45	1	45

	7.º	8.º	9.º	Totais	Referência	Diferença
Matemática	4 (a)	5	5	630	600	+30
	180	225	225			

	7.º	8.º	9.º	Totais	Referência	Diferença
Ciências Físico-Naturais	6	6	6	810	850	-40
	270	270	270			

		7.º		8.º		9.º	
	<i>Ciências Naturais</i>	3	135	3	135	3	135
	<i>Físico-Química</i>	3	135	3	135	3	135

	7.º	8.º	9.º	Totais	Referência	Diferença
Educação Artística e Tecnológica	4	4	4	540	525	+15
	180	180	180			

		7.º		8.º		9.º	
	<i>Educação Visual</i>	2	90	2	90	2	90
	<i>Complemento à Educação Artística b)</i>	1	45	1	45	1	45
	<i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	1	45	1	45	1	45



	7.º	8.º	9.º		Totais	Referência	Diferença
Educação Física	3	3	3		405	450	-45
	135	135	135				

	Totais	Referência	Diferença
Totais	4500	4500	-

	7.º	8.º	9.º		Totais	Referência	Diferença
Educação Moral e Religiosa	1	1	1		135	135	-
	45	45	45				

No 7.º ano de escolaridade será atribuído mais 1 tempo a Português e 1 tempo a Matemática, para além do estipulado. Tais tempos são concedidos, anualmente, a partir do Crédito da Escola e aprovado em Conselho Pedagógico.

A Escola definiu no Complemento à Educação Artística 3 Opções: Teatro, Dança e Robótica.

Estas opções poderão desdobrar com recurso ao Crédito da escola, devido à sua dimensão iminentemente prática. Este crédito e desdobramento com a disciplina de TIC será implementado, anualmente, depois de aprovado pelo Conselho Pedagógico.



III. Implementação do Projeto no Ensino Secundário

1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO E DA OFERTA FORMATIVA DA ESCOLA

- **Cursos Científico-Humanísticos**

Designação do Curso	Certificação	Condições de Acesso
Ciências e Tecnologias Ciências Socioeconómicas Línguas e Humanidades	CERTIFICADO DE ENSINO SECUNDÁRIO	9º Ano

- **Cursos Profissionais - Vocacionados para a Vida Ativa**

Designação do Curso	Certificação	Condições de Acesso
Técnico de Informática de Gestão Técnico de Turismo Ambiental e Rural Técnico de Desporto	CERTIFICADO DE ENSINO SECUNDÁRIO Certificado de qualificação profissional de nível IV U.E.	9º Ano ou Outras formações equiparadas



2. MATRIZ CURRICULAR-BASE DO ENSINO SECUNDÁRIO

Com base no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho e na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de Agosto que Decreto-lei n.º 55 de 6 de Julho de 2018 que regulamenta os Cursos Científico-Humanísticos de acordo com o número 4 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 55 de 6 de Julho de 2018 e que revoga a Portaria n.º 243/2012, de 10 de Agosto

▪ Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de formação (b)		Carga horária semanal (a) (minutos)		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
GERAL:	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
Português		180	180	200
Língua Estrangeira I, II ou III (c)		150	150	---
Filosofia		150	150	---
Educação Física		150	150	150
ESPECÍFICA:				
Trienal		250	250	270
Opções (d):				
Bienal 1		270 ou 315	270 ou 315	---
Bienal 2		270 ou 315	270 ou 315	---
Opções (e):				
Anual 1		---	---	150
Opções (f):		---	---	150
Anual 2 (g)				
Educação Moral e Religiosa (h)		(h)	(h)	(h)
Tempo (i) (j)		1530 a 1620	1530 a 1620	1035

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.



(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e)

(f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

▪ Matriz Curricular – Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal		
		10º	11º	12º
Geral	Português	5	5	5
	Língua Estrangeira I, II e III	4	4	4
	Filosofia	4	4	---
	Educação Física	3	3	4

** Aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para a ES/3 de Barcelinhos, com uma distribuição de tempos letivos de **45 minutos**, para o ensino secundário.

Componentes de formação	Área	Disciplinas	10º	11º	12º
Específica	Ciências e Tecnologias	Matemática A	6	6	6
		Física e Química A Biologia e Geologia Desenho e Geometria Descritiva A	7	7	---
		Física Química Biologia Psicologia B	-	---	4



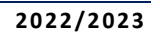
Componentes de formação	Área	Disciplinas	10º	11º	12º
Específica	Ciências Socioeconómicas	Matemática A	6	6	6
		Economia A Geografia A	6	6	---
		Economia C Geografia C Psicologia B	---	---	4

Componentes de formação	Área	Disciplinas	10º	11º	12º
Específica	Línguas e humanidades	História A	6	6	6
		Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	---
		Geografia C Sociologia Psicologia B	---	---	4

Educação Moral e Religiosa (frequência facultativa)	2	2	2
--	---	---	---

Organização em 45 minutos

		10º	11º	12º	totais	Referencial	Difer				
								10º	11º	12º	
Geral	Português	225	225	225	675	560	115				
		5	5	5							
	Línguas Estrangeiras	180	180		360	300	60	FRANCÊS	0	0	0
		4	4						4	4	4
	Filosofia	180	180		360	300	60				

26 / 69



(a) Curso Científico-humanístico de Ciências e Tecnologias

Organização em 45 minutos

		10º	11º	12º		totais	Referencial	Difer				
		10º	11º	12º					10º	11º	12º	
Geral	Português	225	225	225		675	560	115				
		5	5	5								
	Línguas Estrangeiras	180	180			360	300	60	FRANCÊS	0	0	0
		4	4						INGLÊS	4	4	4
	Filosofia	180	180			360	300	60				
		4	4									
	Educação Física	135	135	180		450	450	0				
		3	3	4								
Específicas	Matemática A	270	270	270		810	770	40	MATEMÁTICA A	270	270	270
		6	6	6						6	6	6
	Física e Química A	270	270			540	540	0	Física e Química A	270	270	
		6	6							6	6	
	Biologia e Geologia	270	270			540	540	0	Biologia e Geologia	270	270	
		6	6							6	6	
	Anual			180		180	150	30	Anual*			180
				4								4



	Anual				180	180	150	30	Anual*	180
					4					4
	Totais	1530	1530	1035		4095	3760	335	Biologia*	
	REF	1530	1530	1035					Física e Química*	
	Dif	0	0	0					Psicologia B*	
									Ou	
									Outras ...	



(b) Curso Científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas

Organização em 45 minutos

		10º	11º	12º		totais	Referenc	Difer				
		10º	11º	12º		totais	Referenc	Difer				
Geral	Português	225	225	225		675	560	115				
		5	5	5								
	Línguas Estrangeiras	180	180			360	300	60	FRANCÊS			
		4	4						INGLÊS			
	Filosofia	180	180			360	300	60				
		4	4									
	Educação Física	135	135	180		450	450	0				
		3	3	4								
Específicas	Trienal	270	270	270		810	770	40	MATEMÁTICA			
		6	6	6								
	Bienal	270	270			540	540	0	ECONOMIA			
		6	6									
	Bienal	270	270			540	540	0	GEOGRAFIA			
		6	6									
	Anual			180		180	150	30	Anual*			
				4								

	Anual				180	180	150	30	Anual*	180
					4					4
									Economia C*	
	Totais	1530	1530	1035	4095	3760	335	Geografia C*		
	REF	1530	1530	1035				Psicologia B*		
	Dif	0	0	0						



(c) Curso Científico-humanístico de Línguas e Humanidades

Organização em 45 minutos

		10º	11º	12º		totais	Referencial	Difer		10º	11º	12º
Geral	Português	225	225	225		675	560	115				
		5	5	5								
	Línguas Estrangeiras	180	180			360	300	60				
		4	4						INGLÊS ou	4	4	4
									FRANCÊS			
	Filosofia	180	180			360	300	60				
		4	4									
Específicas	Trienal	270	270	270		810	770	40	HIST	270	270	270
		6	6	6						6	6	6
	Bienal	270	270			540	540	0	GGF A	270	270	
		6	6							6	6	
	Bienal	270	270			540	540	0	MACS	270	270	
		6	6							6	6	
	Anual			180		180	150	30	Anual*			180



		4			180	150	30		4						
	Anual			180				Anual*			180				
				4							4				
					4095	3760	335	Geografia C*							
Totais				1530				1530	1035	Sociologia*					
REF				1530				1530	1035	Psicologia B*					
Dif				0				0	0						



▪ Ensino Profissional – Cursos Profissionais

A escola tem em funcionamento nestes últimos anos, três cursos profissionais, aprovados pela rede da Oferta Formativa para a CIM do Cávado - **Técnico de Informática de Gestão Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Desporto.**

Componentes de formação		Total de horas Ciclo de formação (horas) (a)
SOCIOCULTURAL:	Cidadania e Desenvolvimento (f)	
Português		320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)		220
Área de integração		220
Tecnologias de Informação e Comunicação/ Oferta de Escola (c)		100
Educação Física		140
Subtotal		1000
CIENTÍFICA:		
Duas a três disciplinas (d)		500
TECNOLÓGICA:		
UFCD (e)		1000 a 1300
Formação em contexto de trabalho		600 a 840
Educação Moral e Religiosa (g)	(g)	
	3100 a 3440	

- (a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o seu projeto de flexibilidade.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (c) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma Oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.
- (d) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.
- (e) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se



mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.

- (f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.
- (h) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.



(a) Curso Técnico de Desporto

Matriz curricular

Disciplinas			Horas de Formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de Formação	Sociocultural	Português	100	100	120	320
		Área de Integração	76	94	50	220
		Educação Física	50	50	40	140
		Tecnologias da Informação da Comunicação	100	-	-	100
		Língua Estrangeira I e II (Ingês)	72	72	76	220
		Cidadania e Desenvolvimento	a)	a)	a)	---
	Científica	Matemática	100	100	-	200
		Psicologia	100	-	-	100
		Estudo em Movimento	140	60	-	200
	Técnica	Organização e Desenvolvimento do Desporto (ODD)	150	100	125	375
		Desportos Individuais e Coletivos (DIC)	125	50	150	325
		Desportos de Academia (DA)	100	100	150	350
		Desportos de Natureza (DN)	-	75	75	150
		Formação em Contexto de Trabalho	-	300	300	600
	Total		1113	1101	1086	3300

a) Componente implementada como Área Transversal



(b) Curso Técnico de Informática de Gestão

Matriz curricular

Disciplinas			Horas de Formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componente s de Formação	Sociocultural	Português	100	100	120	320
		Área de Integração	76	94	50	220
		Educação Física	50	50	40	140
		Tecnologias da Informação da Comunicação	100	-	-	100
		Língua Estrangeira – Inglês	72	72	76	220
		Cidadania e Desenvolvimento	a)	a)	a)	-
	Científica	Matemática	100	100	100	300
		Economia	100	100	-	200
	Técnica	Linguagens de Programação	182	123	153	458
		Organização Empresas e Aplicações de Gestão	102	80	105	287
		Sistemas de Informação	77	59	116	252
		Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	126	57	-	183
		Formação em Contexto de Trabalho	-	300	300	600
	Total		1071	1135	1074	3280

a) Componente implementada como Área Transversal



(c) Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Matriz curricular

Disciplinas			Horas de Formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de Formação	Sociocultural	Português	100	100	120	320
		Área de Integração	76	94	50	220
		Educação Física	50	50	40	140
		Tecnologias da Informação da Comunicação	100	-	-	100
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Cidadania e Desenvolvimento	a)	a)	a)	-
	Científica	Geografia	100	100	-	200
		História da Cultura e das Artes	70	70	60	200
		Matemática	50	50	-	100
	Técnica	Ambiente e Desenvolvimento Rural	150	75	125	350
		Técnicas de Acolhimento e Animação	100	100	150	350
		Turismo e Técnicas de Gestão	200	75	150	425
		Comunicar em Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão	50	50	-	100
		Formação em Contexto de Trabalho	-	300	300	600
	Total		1118	1136	1071	3325

a) Componente implementada como Área Transversal



3. Cidadania e Desenvolvimento

Fontes documentais

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Aprendizagens Essenciais – Cidadania e Desenvolvimento, Direção-Geral da Educação (DGE), 2018

▪ Enquadramento / Contextualização

A sociedade atual caracteriza-se por transformações contínuas, relacionadas com múltiplos fatores que têm reflexos na Escola. A sua função educativa tem vindo a tornar-se, gradualmente, mais complexa e abrangente, tendo de associar múltiplos saberes aos novos currículos. Cabe à Escola promover o desenvolvimento de diversas competências (cognitivas, sociais e de atitudes/valores) que torne os alunos cidadãos plenos e capazes, em contextos diversificados. De facto, a Escola é, cada vez mais, considerada uma micro sociedade, um laboratório social, um local de construção das bases da realidade social. Nesta perspetiva, esta complexidade de funções que a Escola abarca, exige a utilização de recursos e metodologias variadas, de forma a promover o saber, mas também o saber-fazer e o *saber-ser*.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho refere que “é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos. Nesse sentido, a realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.”

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) constitui um quadro de referência assente em princípios, áreas de competências e valores, que embora se assuma flexível, é muito ambicioso. Exige à Escola a formação de cidadãos autónomos, responsáveis e ativos, com conhecimentos, capacidades e atitudes que permitam uma ação humana positiva, em situações diversas.



▪ Estratégia de Implementação de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

Apresentam-se neste PCE, apenas os principais aspetos a desenvolver nesta área disciplinar que constam no documento - **Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Barcelinhos**.

a) Organização dos Domínios, Temas e Aprendizagens

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos:

- o **primeiro**, obrigatório para **todos os níveis e ciclos de escolaridade** (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);
- o **segundo**, obrigatório em pelo menos **dois ciclos do ensino básico**, podendo ser opcionais em qualquer outro ciclo;
- o **terceiro** com aplicação **opcional** em qualquer ano de escolaridade

Quadro 1 | Domínios da Educação para a Cidadania:

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
*Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade) *Igualdade de género *Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) *Desenvolvimento Sustentável *Educação Ambiental *Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	*Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) *Media *Instituições e participação democrática *Literacia financeira e educação para o consumo * Risco * Segurança rodoviária	*Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social) *Mundo do Trabalho *Segurança, Defesa e Paz *Bem-estar animal *Voluntariado *Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela Escola)



Na **Escola Secundária de Barcelinhos** os domínios a trabalhar, em cada ciclo e ano de escolaridade, distribuem-se de acordo com o quadro que se segue.

Quadro 2| Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ano de escolaridade na Escola Secundária de Barcelinhos:

Domínios da Educação para a Cidadania		7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Direitos Humanos		X				
	Igualdade de género		X				
	Interculturalidade		X				
	Desenvolvimento sustentável	X					
	Educação ambiental	X					
	Saúde			X	X		
Domínios Obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Sexualidade	X					
	Média			X			
	Instituições e participação democrática		X				
	Literacia financeira e educação para o consumo			X			
	Risco			X			
	Segurança rodoviária	X					
Domínios opcionais	Empreendedorismo						
	Mundo do Trabalho						
	Segurança, Defesa e Paz						
	Bem-estar animal						
	Voluntarismo						

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.



A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos **princípios**, dos **valores** e das **áreas de competências** do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**. Qualquer projeto deve nortear-se pelos mesmos princípios que orientam, justificam e dão sentido ao documento: base humanista, saber, aprendizagem, inclusão, coerência e flexibilidade, adaptabilidade e ousadia, sustentabilidade e estabilidade.

Cada Conselho de Turma, em articulação com os alunos, deverá selecionar os temas/desafios, bem como as aprendizagens a realizar, elaborando uma planificação, que deverá ser avaliada ao longo do ano letivo. A **planificação** por turma terá de apresentar uma **descrição sumária do projeto**, os **intervenientes**, os **recursos**, bem como os **objetivos**, o modo de **operacionalização**, as **áreas de competências e valores** que cada disciplina/área pretende desenvolver e ainda a avaliação do projeto.

b) Modo de organização do trabalho

O modelo proposto de operacionalização assenta em três vertentes de desenvolvimento, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (no 3.º ciclo do ensino básico);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

A operacionalização da área de Cidadania e Desenvolvimento faz-se a dois níveis:

- ao nível de cada **turma**, e
- ao nível global da **escola**.

Ao nível das **turmas**, no 3.º ciclo do **ensino básico** – Cidadania e Desenvolvimento – corresponde a uma disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um docente, geralmente o Diretor de Turma, embora os projetos se desenvolvem pelo Conselho de Turma e careçam do envolvimento de várias disciplinas.



No ensino **secundário**, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, não havendo especificamente uma disciplina.

Em todos os casos é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Turma, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

Na Cidadania e Desenvolvimento os processos teóricos/retóricos e o ensino expositivo/transmissivo não são privilegiados. Deve ser privilegiado uma metodologia assente no desenvolvimento de projetos. É fundamental que sejam valorizadas as especificidades e **realidades locais/ regionais/ globais**, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que, a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.



IV. Educação inclusiva: Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão e sua implementação

Fontes Documentais:

- Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Barcelinhos.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Aprendizagens Essenciais – Cidadania e Desenvolvimento, Direção-Geral da Educação (DGE), 2018

▪ Pressupostos

I. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

II. Estas medidas são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos.

III. A implementação das medidas ocorre em todas as modalidades e percursos de educação e de formação, de modo a garantir que todos os alunos têm igualdade de oportunidades no acesso e na frequência das diferentes ofertas educativas e formativas

▪ Níveis das medidas

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas.

(a) Medidas universais

Neste âmbito, enquadram-se as seguintes medidas: A diferenciação pedagógica; As acomodações curriculares; O enriquecimento curricular; A promoção do comportamento pró-social; A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.



As medidas universais correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

São mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.

A aplicação das medidas universais é realizada pelo docente titular de turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

(b) Medidas seletivas

Neste âmbito, enquadram-se as seguintes medidas: Os percursos curriculares diferenciados; As adaptações curriculares não significativas; O apoio psicopedagógico; A antecipação e o reforço das aprendizagens; O apoio tutorial.

As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais.

A aplicação das medidas seletivas é realizada pelo docente titular de turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração de Relatório Técnico-Pedagógico.

A mobilização de Adaptações curriculares não significativas”, medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podem incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.

(c) Medidas adicionais

Neste âmbito, enquadram-se as seguintes medidas: A frequência do ano de escolaridade por disciplinas; As adaptações curriculares significativas; O plano individual de transição; O



desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas.

A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula;

Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um programa educativo individual (PEI).

As Adaptações curriculares significativas têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, implicando a introdução de outras aprendizagens substitutivas, estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

O Plano individual de transição (PIT) complementa o PEI, três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória, no sentido de preparar a vida pós-escolar dos alunos que frequentam a escolaridade com adaptações curriculares significativas.



▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(a) Avaliação:

- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei, respetivamente para os Ensinos Básico e Secundário.
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

(b) Progressão:

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, designadamente no artigo 29.º:

- A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei.
- A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico- pedagógico e no programa educativo individual.

(c) Certificação das Aprendizagens:

Para os alunos abrangidos por medidas adicionais, designadamente adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a certificação obedece ao estipulado no respetivo artigo 30.º.

(d) Avaliação Externa:

Quando aplicada a medida adaptações curriculares significativas (alínea b) do n.º 4 do artigo 10.º do referido Decreto-Lei), os alunos não realizam provas finais do ensino básico, nem exames finais nacionais de acordo com o Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.



V. ÁREAS QUE OPERACIONALIZAM E COMPLEMENTAM O CURRÍCULO

1. ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES – AS TIC NO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL

A importância conferida às TIC na sociedade contemporânea devido à implementação das novas tecnologias nos recursos didáticos, na gestão e administração da escola e no uso constante do dia a dia nas redes sociais deu um maior relevo a esta área, quer do Ensino Básico, quer do Secundário. Os programas das diversas disciplinas fazem, por sua vez, apelos ao desenvolvimento de trabalhos com recurso às TIC e às novas tecnologias. A transversalidade desta área disciplinar está pois presente na generalidade das disciplinas que compõem os atuais Planos de Estudo (cf. Programas).

As TIC em parceria com as novas tecnologias são, pois, um recurso essencial para o desenvolvimento de algumas competências gerais, nomeadamente:

- a) pesquisa de informação;
- b) seleção e tratamento da informação;
- c) desenvolvimento da leitura em vários suportes: textos, gráficos, esquemas, etc;
- d) elaboração e comunicação de trabalhos;
- e) desenvolvimento da psicomotricidade, pela destreza manual e (se) for utilizada uma postura corporal correta.

No Ensino Básico, as TIC recorrem a ferramentas básicas como o processamento de texto, a folha de cálculo e a utilização da Internet, de modo que o aluno seja capaz de fazer uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionar condições de acesso universal à informação. A disciplina funciona sequencialmente nos 7º, 8º e 9º anos, semestralmente ou anualmente, em articulação com uma disciplina de Complemento à Educação Artística.

No Ensino Secundário, é esperado que os alunos sejam capazes de utilizar com eficácia as TIC e desenvolvam as aprendizagens e competências realizadas no Ensino Básico, no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação, duma forma transversal e em especial, na opção de **Aplicações Informáticas**.



2. OFERTAS DE COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DA ESCOLA

A decidir pela escola - (de acordo com a alínea e) da estrutura curricular do 3º ciclo).

A Oferta de Complemento à educação artística da escola - para além do currículo definido para o território nacional, como se pode verificar no desenho curricular apresentado neste documento, as disciplinas de oferta Complemento à educação artística, para os 7º, 8º e 9º anos, são: **Robótica, Teatro e Dança**.

Estas áreas de formação são da livre escolha dos alunos e de acordo com as condições de funcionamento, em termos de instalações e número de alunos inscritos nestas opções. Se possível, devem também seguir a especificidade de cada turma, constante no respetivo Projeto de Turma e a sua planificação deve também constar do referido projeto.

Também, no âmbito do Projeto SEI+ haverá um reforço e um conjunto de apoios para todas as disciplinas sujeitas a exame nacional, e em particular no Português e na Matemática. Para o nono ano nestas duas disciplinas além do reforço e apoios, haverá também um tempo de coadjuvância para complemento e superação de dificuldades.

Estes apoios e reforços serão assim, uma tentativa de combater o insucesso escolar nestas disciplinas, prevê-se que estas aulas incidam essencialmente no treino das matérias em que os alunos manifestem maiores dificuldades. O professor deve rever matérias consideradas essenciais para o prosseguimento de estudos na disciplina, deve consolidar conhecimentos adquiridos nas aulas da disciplina e treinar os conteúdos de maior dificuldade. Pretende-se a motivação para estas disciplinas e a superação de dificuldades acompanhadas da revisão de conteúdos essenciais e consolidação das matérias lecionadas.

A avaliação desta área obedece aos mesmos critérios e está integrada nas várias formas de avaliação curricular de cada uma das respetivas disciplinas.



3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Estas atividades têm uma natureza eminentemente lúdica, cultural e formativa e destinam-se a proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal do aluno, operacionalizando os Projetos Educativo e Curricular da Escola.

A fim de proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal do aluno, as atividades de enriquecimento curricular a desenvolver devem possuir:

- a) caráter desportivo;
- b) caráter artístico;
- c) caráter tecnológico;
- d) características vocacionadas para a formação pluridimensional;
- e) a promoção da solidariedade e do voluntariado;
- f) a ligação da escola com o meio;
- g) o desenvolvimento da dimensão europeia na educação.

A Escola Secundária de Barcelinhos desenvolve e promove um conjunto de atividades de enriquecimento curricular em várias vertentes – desportivas, culturais, recreativas, científicas – as quais fomentam um notável dinamismo na vida escolar, funcionando como um complemento da formação científica, humana, desportiva e de cidadania.

Os principais Clubes e Projetos já implementados, são os seguintes:

- **Desporto Escolar:**
 - Clube de Canoagem
 - Academia do ciclismo - Modalidade de BTT XCO
 - Ténis de Mesa e Voleibol
- **Clubes**
 - Clube do Voluntariado
 - Clube de Teatro
 - Clube de Robótica
 - Clube Proteção Civil
 - Clube de Dança
 - Clube Europe
- **Projetos**
 - ERASMUS+ - (Ensino Científico-Humanístico e Ensino Profissional)
 - Revista Schola – Publicações



- Rádio Escola
- Eco - Escolas
- Parlamento dos Jovens
- Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE/PES),
- Biblioteca/Centro de Recursos
- Ciência Viva
- Olimpíadas da Matemática e CMat
- PNL
- Dia Aberto ...

Além das atividades desenvolvidas pelos projetos e Clubes, muitas outras acontecem pontualmente ao longo do ano escolar, nomeadamente:

- Tech Party;
- Festa de Finalistas do 9º ano e Festa de Natal;
- Corrida pelo coração;
- Visitas de estudo nacionais e ao estrangeiro;
- Divulgação da oferta formativa nas escolas do concelho;
- Concursos de poesia e saraus;
- Participação e visitas a exposições;
- Palestras, Conferências e Debates;
- Dia do Certificado

Estas atividades são organizadas por todos os Departamentos Curriculares, Conselhos de Turma, Núcleos de Estágio, Clubes Escolares, Direção da Escola, Associação de Pais e Encarregados de Educação e Associação de Estudantes. O conjunto de projetos apresenta-se sob a forma de propostas que constituem parte integrante do Plano Anual de Atividades da Escola. Este Plano Anual da Escola, é elaborado pelo Diretor e tem colher o parecer favorável do Conselho Pedagógico e ser aprovado em Conselho Geral.

Em casos devidamente justificados – como a realização de projetos pedagógicos especiais em determinadas áreas disciplinares ou disciplinas, ou desenvolvidos no âmbito das DAC (Domínio da Autonomia Curricular), bem como, sempre que ocorram interrupções na atividade letiva, podem as atividades de complemento e/ou enriquecimento curricular ser desenvolvidas e divulgadas dentro dos tempos letivos e/ou não letivos.



A organização das atividades de enriquecimento curricular apresenta como fator estruturante um grupo nuclear, de livre designação, que pode integrar alunos, professores, associações de alunos, especialistas e outros membros da comunidade.

A proposta de projeto de cada grupo nuclear é apresentada ao Conselho Pedagógico e deve conter a indicação do responsável e a descrição da natureza e objetivos do projeto, a forma de organização interna, as atividades a desenvolver, o tempo semanal necessário, o número de participantes, os recursos materiais e humanos necessários e as formas e momentos de avaliação das atividades.

A iniciativa de realização dos projetos de atividades de complemento curricular são propostas de professores e alunos, dos órgãos da escola, como a Direção Executiva, o Conselho Pedagógico, o Conselho Geral ou outros, bem como de outras instituições de caráter cultural, artístico, científico, ambiental e económico, externas à escola e que resultam de parcerias ou protocolos estabelecidos.

De referir ainda que um grande parceiro da escola em termos de participação e comparticipação em atividades é a Câmara Municipal de Barcelos, quer com a Biblioteca Municipal, Museu de Olaria e Teatro Gil Vicente.

O Plano Anual de Atividades contribui para a operacionalização do Projeto Educativo da Escola e dinamizando-a com atividades de complemento curricular tendo em vista também um maior enriquecimento do Projeto Curricular de Escola.



VI. Referencial de Avaliação dos alunos no Ensino Básico e Secundário

Com a entrada em vigor dos novos Decretos-Lei nº 54 e 55 de 2018 e demais legislação complementar foi necessário proceder a uma reestruturação rigorosa e profunda dos critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos do ensino básico e secundário.

Assim a escola procedeu a esta revisão e como estratégia para elaboração do Referencial da avaliação dos alunos, adoptou a proposta sugerida e implementada em muitas escolas, do Projeto Maia.

Neste projeto curricular não vamos reproduzir todo o conteúdo do referido documento, o qual está divulgado na escola por todos os meios, mas apenas realçar as orientações gerais e os aspetos mais importantes. Os critérios de avaliação e outros instrumentos vertidos no documento estão definidos a nível dos departamentos, subdepartamentos e equipas pedagógicas.

Assim, temos:

1. ENQUADRAMENTO GERAL

De acordo com os desafios do mundo atual e a consequente necessidade de repensar o processo de ensino e de aprendizagem, tornou-se evidente a respetiva adaptação na forma como se avalia.

Mais do que nunca as tarefas devem estar ligadas ao desenvolvimento do currículo, com especial enfoque nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), bem como nos perfis profissionais, sempre que aplicável, e, por isso, a forma tradicional de avaliar apenas conhecimentos mostra-se inadequada.

A avaliação deve ser um processo integrado no desenvolvimento do currículo, com o objetivo central de ajudar os alunos a aprender melhor, designadamente dando-lhes um *feedback* de qualidade. O envolvimento dos alunos na avaliação desenvolve a consciência sobre as aprendizagens, a forma como as adquirem e promove a autonomia e a capacidade de reflexão.

Assim, no âmbito do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, tendo como orientação o Projeto Nacional de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação (MAIA), resultante de formação pelo CFAEB, procedeu-se à elaboração do novo referencial de



avaliação da escola, de acordo com o enquadramento legal em vigor e a estratégia de avaliação adotada pela escola dentro do âmbito da sua autonomia.

2. Avaliação das Aprendizagens – Princípios Gerais

A avaliação deve ser entendida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, articulando, regulando e conferindo coerência e consistência a esse mesmo processo. Neste sentido, a avaliação baseia-se numa intervenção pedagógica de caráter contínuo e sistemático, sustentada essencialmente por uma dimensão formativa.

A avaliação encontra-se assim ao serviço das aprendizagens e visa orientar o ensino-aprendizagem, bem como o percurso escolar dos alunos e certificar as aprendizagens realizadas, a nível dos conhecimentos adquiridos e das capacidades e atitudes desenvolvidas, no âmbito das áreas d

e competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos demais intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria, guiando cada interveniente no processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação promove a igualdade e a não discriminação, atendendo à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

3. Finalidades da Avaliação

- informar e sustentar intervenções pedagógicas ;
- regular a aprendizagem;
- reajustar estratégias ;
- melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- promover o sucesso escolar;
- orientar o percurso escolar dos alunos;
- certificar as aprendizagens realizadas.



4. Avaliação Externa das Aprendizagens

A avaliação externa complementa a avaliação interna e gera informação a utilizar para fins formativos e sumativos. Tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais (AE), enquanto denominador curricular comum, devendo ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A avaliação externa compreende, em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas: Provas de aferição; Provas finais do ensino básico; Exames finais nacionais; Provas de aptidão artística e Provas de aptidão profissional.

5. Avaliação Interna das Aprendizagens

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades: **avaliação formativa** ou avaliação para as aprendizagens e **avaliação sumativa** ou avaliação das aprendizagens. **A avaliação interna mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.** Na avaliação interna, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, constituem referencial as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares nos termos previstos no artigo 17.º e no n.º 3 do artigo 18.º.

6. Modalidades de Avaliação

- Avaliação Formativa ou Avaliação para as Aprendizagens
- Avaliação Sumativa ou Avaliação das Aprendizagens

7. Avaliação Formativa – Avaliação para as Aprendizagens

A avaliação formativa é a **principal modalidade de avaliação** e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o



apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma **variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação**, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de **diferenciação pedagógica**, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento

de processos e estratégias.

▪ **Avaliação Sumativa – Avaliação das Aprendizagens**

A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria. A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão.

- O sistema de classificação resultante da avaliação:
- Apoia-se na avaliação sumativa, a qual decorre da avaliação formativa;
- Traduz-se na aplicação de um procedimento aritmético a partir das ponderações atribuídas aos domínios, de acordo com os processos de recolha de informação selecionados para cada disciplina, resultando na atribuição de um valor numa dada escala numérica;
- Os processos de recolha de informação devem ser oriundos de técnicas diversificadas;
- As tarefas a realizar com propósitos sumativos devem ser calendarizadas/negociadas com os alunos;



- As rubricas deverão ser explicadas aos alunos de modo que estes se apropriem das mesmas;
- A classificação de final de cada período letivo e ano resulta do juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, assegurando que o Conselho de Turma deu aos alunos oportunidades de recuperar aprendizagens não realizadas;
- Deve ser assegurada a frequência dos processos de auto e heteroavaliação, de modo a potenciar a autorregulação dos alunos e o desenvolvimento da sua autonomia.

8. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Papel do Professor na Avaliação Pedagógica**
 - Divulga os objetivos de aprendizagem aos alunos, ajudando-os a compreender os mesmos, de modo que os possam alcançar, regulando a sua aprendizagem;
 - Dá informações claras e simples sobre os objetivos a atingir;
 - Propõe tarefas desafiadoras, concretas e significativas (explicita recursos a utilizar e prazos a cumprir);
 - Explicita os critérios de avaliação das atividades e respetivos níveis de desempenho;
 - Averigua o conhecimento dos alunos, bem como as suas falhas na aprendizagem e usa esses dados para fornecer feedback construtivo e de qualidade aos alunos;
 - Ajuda os alunos a identificar as formas de melhorar a sua aprendizagem;
 - Diversifica os Processos de Recolha de Informação ao serviço da avaliação;
 - Tem em conta as especificidades de cada aluno;
 - Põe em prática a Diferenciação Pedagógica;
 - Acredita que cada aluno pode melhorar os seus resultados;
 - Assegura-se que os alunos aprendem estratégias de autoavaliação e de autorregulação da aprendizagem;
 - Reconhece que a motivação e a autoestima do aluno são essenciais para a aprendizagem eficaz e para o seu progresso;
 - Utiliza metodologias ativas;



- Valoriza a avaliação formativa.

- **Feedback**

O feedback é a peça central da avaliação pedagógica porque é através dele que os alunos podem saber onde estão e o que têm que fazer para chegar onde se pretende que eles cheguem. Só com feedback de qualidade pode haver avaliação para aprender

Avaliar é dialogar e interagir. Avaliar é aconselhar e guiar o aluno na sua aprendizagem, apontando-lhe as falhas e fragilidades, de uma forma construtiva e motivadora, ajudando-o, em tempo útil, a superar essas mesmas dificuldades. Avaliar é também valorizar todos os sucessos do aluno, motivando-o para a aprendizagem e para a reflexão sobre a mesma.

O feedback de qualidade é uma influência poderosa no processo de aprendizagem do aluno.

- **Diversificação dos Processos de Recolha de Informação**

Um processo de recolha de informação é uma ação ou dinâmica de trabalho, formal ou informal, que se desenvolve para obter dados sobre as aprendizagens e as competências dos alunos.

Tem como principal propósito obter dados para distribuir feedback de qualidade a todos os alunos. A sua utilização é formativa por natureza. No entanto, é necessário também diversificar

Processos de Recolha de Informação que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos sumativos, classificatórios.

É essencial que se diversifiquem e se adequem estes processos de recolha de informação, tendo em conta as diferentes técnicas e procedimentos:

TÉCNICAS	INSTRUMENTOS / PROCEDIMENTOS
Inquérito	questionário/questionamento (escrito/oral), entrevista,...
Observação	grelha de observação, rubrica (prestações orais; atitudes; participação aula/trabalho grupo/pares; gravações áudio/vídeo); listas de verificação (trabalhos casa,...),...



Testagem	teste; ficha de trabalho; questão aula,...
Análise	caderno diário; portefólio; trabalho de pesquisa/projeto,...

▪ **Diferenciação Pedagógica**

A Pedagogia Diferenciada é um modelo de gestão de sala de aula, uma abordagem ou estratégia que permite dar resposta individualizada às necessidades específicas de cada aluno. O objetivo é considerar a diversidade dos alunos e dar a todos eles a hipótese de aprender. Diferenciar é também elevar a qualidade do ensino.

Aspectos a Diferenciar	Exemplos
Conteúdo	– adaptar o nível de complexidade de um tema em função do nível dos alunos – considerar o estilo de aprendizagem dos alunos (visual, auditivo, sinestésico) – repetir a informação, explicar por outras palavras, etc. – explicar o tema em pequenos grupos – trabalhar em conjunto com o professor de sala de recursos, para que este reforce com os alunos os conceitos já trabalhados
Processo	– utilizar atividades que trabalham o mesmo tema para todos os alunos e adaptar o nível de dificuldade – disponibilizar material concreto para os alunos que necessitam – adaptar o tempo das atividades (existem alunos que precisam de mais tempo para terminar uma atividade) – adaptar a atividade ao tempo de concentração do aluno
Produções	– diversificar as formas de produções (produção de texto, apresentação oral, desenho, pintura, etc.) – permitir aos alunos trabalharem sozinhos ou em grupo – priorizar a avaliação formativa – adaptar a atividade ao tempo de concentração do aluno.
Ambiente de aprendizagem	– mudar a disposição da sala – utilizar as instalações fora da sala de aula, como a biblioteca, por exemplo – estabelecer as regras da sala de aula – garantir a participação de todos os alunos (respeitando os limites de cada um)

▪ **Metodologias Ativas de Aprendizagem**



A aprendizagem ativa é identificada como o conjunto de atividades que os alunos realizam para construir conhecimento e compreensão. As atividades variam, mas exigem que os alunos elaborem pensamentos de ordem superior que inclui a metacognição – o pensamento reflexivo dos alunos sobre a sua própria aprendizagem.

A aprendizagem cooperativa é compreendida como “uma estratégia de ensino em que grupos pequenos, cada um com alunos de níveis diferentes de capacidades, realizam uma variedade de atividades de aprendizagem para melhorarem a compreensão de um assunto” (Balkcom, 1992, citado por Lopes & Silva, 2009)

Deste modo, cada membro do grupo torna-se responsável não somente pela sua aprendizagem, mas simultaneamente por ajudar os colegas na sua aprendizagem.

Neste sentido, Lopes e Silva (2009, p. 3), suportados em Fathman e Kessler (1993), defendem que esta metodologia consiste num “trabalho de grupo que se estrutura cuidadosamente para que todos os alunos interajam, troquem informações e possam ser avaliados de forma individual pelo seu trabalho.

Estratégias de Aprendizagem Ativa	
Discussão do tema	Os alunos discutem um tópico, assunto ou matéria com base na leitura ou análise de um problema. O professor pode preparar uma lista de perguntas para facilitar e a discussão
Questionamento	O professor forma grupos cooperativos heterogéneos de 2, 3 ou 4 elementos e dá-lhes uma questão que tem de resolver num determinado período de tempo. Circula pela sala e vai fazendo outras questões para manter os grupos focados na tarefa. No fim do tempo estipulado, promove uma discussão em grupo onde os alunos partilham as conclusões com toda a turma.
Discussão do tema	Os alunos discutem um tópico, assunto ou matéria com base na leitura ou análise de um problema. O professor pode preparar uma lista de perguntas para



	facilitar e a discussão
Questionamento	O professor forma grupos cooperativos heterogéneos de 2, 3 ou 4 elementos e dá-lhes uma questão que tem de resolver num determinado período de tempo. Circula pela sala e vai fazendo outras questões para manter os grupos focados na tarefa. No fim do tempo estipulado, promove uma discussão em grupo onde os alunos partilham as conclusões com toda a turma.
Feedback	O feedback é uma troca de informações escritas ou verbais acerca da aprendizagem, que envolve uma relação colaborativa entre professores e alunos com o objetivo de melhorar quer o ensino quer a aprendizagem. Essa informação pode ser disponibilizada pelo professor aos alunos – feedback professor-aluno-, pelos alunos ao professor – feedback aluno-professor – e entre os alunos – feedback aluno-aluno (feedback entre pares). Para que o feedback cumpra o seu objetivo, todos os tipos de feedback referidos devem ocorrer durante o processo de aprendizagem, a fim de que as informações dadas possam ser imediatamente usadas quer pelo professor na melhoria do ensino, quer pelos alunos na melhoria da sua aprendizagem.
Aprendizagem baseada em estudos de casos	Usa histórias da vida real que descrevam o que aconteceu numa comunidade, família, escola, indústria ou indivíduo para induzir os alunos a integrar os seus conhecimentos adquiridos nas aulas com o seu conhecimento de situações, ações e consequências do mundo real.
Role-Playing.	Os alunos são convidados a fazer uma representação. Ao fazê-lo os alunos têm uma ideia melhor dos conceitos e teorias que estão a ser discutidos Role-Playing Os



		alunos são convidados a fazer uma representação. Ao fazê-lo os alunos tem uma ideia melhor dos conceitos e teorias que estão a ser discutidos.
Jogos/Simulações/Sessões de Revisão Ativa		O professor faz perguntas e os alunos trabalham-nas em grupos. Em seguida, os alunos são convidados a mostrar as suas soluções para todo o grupo e discutir as diferenças entre as soluções propostas
Aprendizagem Cooperativa: Jigsaw (Quebra-Cabeça		Neste método de aprendizagem cooperativa, um tópico geral é dividido em partes mais pequenas e inter-relacionados. Cada membro de cada grupo é atribuído uma parte para se tornar um especialista no assunto. Depois de cada grupo se tornar especialista na sua parte; eles ensinam os outros membros do grupo sobre essa parte do quebra-cabeças. Finalmente, quando cada elemento termina de ensinar o quebra-cabeças e reagrupado e todos na equipa sabem o que é importante sobre cada peça
Aprendizagem baseada em Inquéritos		Os alunos usam um processo investigativo para descobrir conceitos científicos. Depois o professor identifica uma ideia principal ou conceito para ser dominado. Lança uma pergunta em que pede aos alunos que façam observações, formem hipóteses e especulem sobre conclusões. Em seguida os alunos são recrutados para vincular a atividade a ideia/conceito principal



VII. Outras áreas de apoio à concretização deste projeto

1. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS de Apoio ao aluno

Os serviços especializados de apoio educativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos e a realização de aprendizagens de qualidade, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa.

Os serviços especializados de apoio aos alunos a funcionar na escola são os seguintes:

- **Serviço de Psicologia e Orientação**

Relativamente ao Serviço de Psicologia e Orientação, é um serviço de psicologia e orientação que assegure o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade, conforme consta no Regulamento Interno da Escola.

- **Serviço de Ação Social Escolar.**

O Serviço da Ação Social Escolar destina-se a prestar todos os apoios disponibilizados pelo estado, a todos os alunos dentro da escolaridade obrigatória, em especial aos mais carenciados, isto é com escalão a), b) e c).

Atualmente todos os alunos beneficiam de apoios estatais, como seja na oferta dos manuais escolares, empréstimo de um kit de computadores portáteis e nas Bolsas de Mérito.

Relativamente ao **Serviço de Ação Social Escolar**, o seu objetivo é a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados, orientando-se por critérios de discriminação positiva.

- **Equipa EMAEI**
- **GAMC**

2. Serviço de Apoio Pedagógico

Desenvolve-se sobretudo nas valências do Projeto SEI+, como:

- Reforços e/ou Coadjuvâncias nas disciplinas sujeitas a avaliação externa;
- Apoio Pedagógico/Educativo – Individual ou em grupos;



- Apoio na Sala de Estudo;
- Projeto de Mentorias:
- Apoio individualizado (Medidas de Suporte às Aprendizagens e à Inclusão) - Educação Inclusiva.

As aulas de **Apoio Pedagógico** procuram responder aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos e destinam-se essencialmente aos alunos que tenham tido, no ano anterior, um número de faltas inferior a dois terços das aulas previstas; manifestem carências no domínio da Língua Portuguesa, que se repercutem no estudo da generalidade das disciplinas; revelem um ritmo de aprendizagem diferente dos colegas do mesmo nível etário; revelem dificuldades pontuais na aquisição de certos conteúdos programáticos.

A **Sala de Estudo** visa a resolução de problemas de aprendizagem e o apoio à realização dos trabalhos escolares dos alunos. Assim, deve desenvolver atividades do domínio transdisciplinar relacionadas com o desenvolvimento de competências de estudo (métodos de estudo, técnicas de memorização, organização de materiais de estudo, consulta de suportes de informação, etc.). Os docentes responsáveis pelo acompanhamento das atividades na sala de estudo são designados pela Direção Executiva e apresentam o respetivo plano de trabalho.

Relativamente à **Educação Especial e Serviços de Psicologia e Orientação**, deverá promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar e social dos alunos com NEE de carácter permanente. A resposta educativa especializada organiza-se de forma a adequar o processo de ensino/aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente em contexto regular.

3. BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS

A Biblioteca/Centro de Recursos Educativos está integrada na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares desde o ano de 2003.

Os objetivos essenciais desta biblioteca são:

- Promover a realização de atividades de investigação.
- Promover a leitura.



- Proporcionar aos alunos instrumentos educativos que promovam o desenvolvimento de trabalho autónomo.
- Promover a dinamização e aplicação das tecnologias da informação e comunicação.
- Promover a aquisição de competências no domínio da construção de instrumentos para obter informação.
- Propor espaços onde os alunos encontrem informação que lhes permita executar as suas tarefas.
- Promover a articulação com outras estruturas ou serviços da escola, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica
- Contribuir para a criação de condições que viabilizem o desenvolvimento do Projeto Educativo da Escola.

Principais atividades da biblioteca escolar:

- PNL;
- Conferências;
- Exposições;
- Encontros com escritores;
- Feira do livro;
- Tertúlias;
- Clube dos Amigos da BE;
- Oficinas de escrita e de poesia;
- Produção de documentos em diferentes suportes;
- Blogs;
- Atualização de fundo documental;
- Publicações escolares.



4. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

- **Alunos**

Os horários dos alunos serão elaborados de acordo com a legislação em vigor, respeitando sempre os seus direitos, preferências, níveis e cursos a frequentar, e também tendo em conta a disponibilidade dos recursos físicos e materiais da escola.

- **Pessoal Docente**

* (Seguindo o despacho normativo nº 13-A/2012 de 5 de junho, no artigo 4º e

* Atendendo:

- a critérios de justiça e de equidade
- ao perfil dos docentes do estabelecimento de ensino
- ao desempenho nos cargos atribuídos,

O Diretor deve distribuir o serviço letivo, não letivo ou equiparado,

1 – Dentro das possibilidades de cada docente e de cada turma deve ser considerada a continuidade pedagógica dentro de cada ciclo de ensino e se possível as equipas pedagógicas

2 – “A distribuição do serviço docente deve ser pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes”. Por isso, e atendendo à oferta formativa da escola, devem os professores disponibilizarem-se para:

a) Lecionação de disciplinas e áreas disciplinares das várias ofertas formativas da escola: 3º Ciclo, Ensino Secundário, Ensino Profissional.

b) Continuação de projetos, clubes e outros cargos se o desempenho e o perfil for adequado para atingir os fins e o sucesso a que se propõem.

c) Desenvolver atividades de ocupação plena dos tempos escolares e apoios educativos aos alunos.

3 – Nos grupos de docência bidisciplinares ou multidisciplinares, os docentes terão de assegurar primeiramente a lecionação da(s) disciplina(s) nas quais se profissionalizaram e concorreram para lugar de quadro, ou se existirem vários professores poderá o serviço letivo de outras disciplinas, ser distribuído por vários, por acordo dos próprios docentes, a nível de departamento, subdepartamento ou disciplina.



4 – Deverá cada docente desenvolver a sua atividade letiva, pelo menos em dois níveis de ensino, nomeadamente, em turmas do ensino básico e secundário; ou cursos gerais e profissionais, de modo a não haver docentes mais sobrecarregados do que outros, que se limitam apenas a um nível de ensino. Esta situação poderá acontecer em situações excecionais e devidamente justificadas e ponderadas pelo órgão de gestão.

5 – A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito nos termos do artigo 79º do ECD determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento, mantendo-se a obrigatoriedade da prestação do docente de trinta e cinco horas de serviço semanal.

6 – A distribuição do serviço letivo e não letivo deve ser organizado pelos cinco dias da semana, salvo exceções, e tem de respeitar as regras da elaboração dos horários, de acordo com as normas estipuladas para os alunos.

7 – Ainda “no âmbito das competências legalmente cometidas ao órgão de administração e gestão” na distribuição do serviço docente, deverá o diretor ter ainda, em conta:

- a) O Número de níveis e de programas lecionados;
- b) As cargas horárias das disciplinas atribuídas;
- c) A diversidade dos anos de escolaridade;
- d) O número de alunos por turma;
- e) O carácter teórico/prático da disciplina;
- f) A diversidade de problemas de aprendizagem.

8 – **Os docentes que lecionam o Ensino Profissional**, terão no seu horário uma disponibilidade para apoio ao desenvolvimento da formação e das tarefas inerentes a este tipo de ensino e às exigências do POPH:

a) Não atribuição de tarefas de aulas de substituição;

b) A componente não letiva destinada para apoio das atividades referidas, será distribuída pelas seguintes tarefas, com uma proporcionalidade equilibrada:

- Arquivo de documentação;
- Elaboração de materiais didáticos: sebatas ou guias de aprendizagem, etc.
- Reuniões semanais
- Implementação de planos de recuperação de módulos
- Acompanhamento das Pap's (12ºano).



9 – Reduções para cargos do Ensino Profissional - CNL

Diretores de Curso – 3 horas na componente letiva;

Orientador da PAP – 12º ano – 2 horas de redução na componente não letiva;

Orientadores FCT – 11º e 12º ano - orientadores por curso – 2/3 horas na componente não letiva.

4 – CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Os critérios para a constituição de turmas estão definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico e plasmados no Projeto Educativo da Escola.

Deve, ainda, ter-se em conta o despacho da organização do ano letivo, e demais legislação sobre matrículas e renovação de matrículas, que enumera um conjunto de regras sobre o acesso dos alunos aos estabelecimentos de ensino e consequente constituição das turmas.



VIII. Considerações Finais

1. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

Considera-se que deve ser feita uma avaliação e revisão regular do Projeto Curricular de Escola, que conduzirá à sua reformulação e/ou adaptação, sempre que as circunstâncias o aconselhem, nomeadamente aquando da revisão do Projeto Educativo da Escola.

Um projeto curricular de escola não está nunca completo, nem totalmente atualizado, pois uma escola é uma instituição dinâmica, em constante evolução. Assim, este projeto também não deve ser estático, nem se pretende redutor, procurando apenas nortear a atuação da comunidade educativa, cabendo então a esta conhecendo-o, pô-lo em prática e fazer a sua avaliação.

2. FONTES DOCUMENTAIS

- Reorganização Curricular do Ensino Básico: Princípios, Medidas e Implicações, Ministério da Educação 2001;
- Decreto-Lei Nº 6/2001 de 18 de janeiro;
- Legislação referente ao Ensino Profissional, Cursos de Educação e Formação e Educação e Formação de Adultos;
- Decretos-lei nº 54 e 55 de 6 de Julho de 2018
- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de Agosto que regulamenta que regulamenta as ofertas formativas do ensino básico previstas no número 2 do artigo 7º do Decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018.
- Portaria nº 226-A/2018, de 7 de Agosto que Decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018 que regulamenta os Cursos Científico-Humanísticos de acordo com o número 4 do artigo 7º do Decreto-lei nº 55 de 6 de Julho de 2018 e que revoga a Portaria nº 243/2012, de 10 de Agosto.



- **Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro** Procede à primeira alteração à **Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho**, que define os termos e **as condições em que as** escolas, **no âmbito da** autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % **das** matrizes curriculares-base **das** ofertas educativas.
- Projeto Educativo da Escola;
- Regulamento Interno da Escola;

Este documento foi aprovado em reunião do Conselho Pedagógico realizada em 20 de Julho de 2022.